

Câmara Municipal de Dracena

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo a efetuar remanejamento de verba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar junto ao Departamento de contabilidade o remanejamento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, com a classificação orçamentária abaixo descrita:

PODER LEGISLATIVO

Artigo 2º - O remanejamento a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

PODER LEGISLATIVO

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Dracena, 21 de novembro de 2022

PELA MESA:

Claudinei Millah Pessoa

Presidente

Danilo Ledo dos Santos 1º Secretário élio Antonio Ferregutti

Vice-Presidente

Rodrigo Castilho Soares

2º Secretário